



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME – MDS  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS  
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 69/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA CTX TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA - ME.

A UNIÃO, por meio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME-MDS, por intermédio da SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, inscrito no CNPJ sob o nº 05.756.246/0001-01, com sede no Bloco "C", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste ato representada pela Coordenadora Geral de Licitações e Contratos, Senhora CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA, nomeada pela Portaria da Senhora Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome nº 24, de 19 de março de 2013, publicada no DOU, Seção 2, de 21 de março de 2013, brasileira, titular da Cédula de Identidade nº [REDACTED] inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa CTX TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.645.872/0001-18, situada à SER/S CCC Bloco "D", nº 20, Sala 208, Cruzeiro Velho, Brasília/DF, CEP 70.640-545, representada por sua Sócia Diretora, a Sra. ROSEMARY BARROS PEREIRA DE OLIVEIRA, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], em conformidade com o Contrato Social da empresa, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 432/2013/CONJUR-MDS/CGU/AGU, conforme o Processo nº 71000.000532/2012-37, sujeitando-se as partes às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa nº 02/2008/SLTI/MPOG, de 30 de abril de 2008, da Instrução Normativa nº 04/2010/SLTI/MPOG, de 12 de novembro de 2010, e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 69/2012.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 69/2012 até 10/12/2014, de acordo com o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS



3.1 Pela execução dos serviços objeto do Contrato nº 69/2012, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor mensal estimado de R\$ 13.708,33 (treze mil, setecentos e oito reais e trinta e três centavos), perfazendo o valor anual estimado de R\$ 164.499,96 (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Funcional Programática: 08.122.2122.2000.0001

PTRES: 067134

FT: 0151

ND: 33.90.39

SB: 57

PI: 00200041623

Unidade Gestora: 550005

4.2 Para tanto será providenciado o reforço da nota de empenho de nº 2013NE80040.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes.

Brasília, 4 de dezembro de 2013.

  
Rosemary Barros Pereira de Oliveira

CTX - Tecnologia e Equip. Ltda - ME

ROSEMARY BARROS PEREIRA

DE OLIVEIRA

CTX Tecnologia e Equipamentos

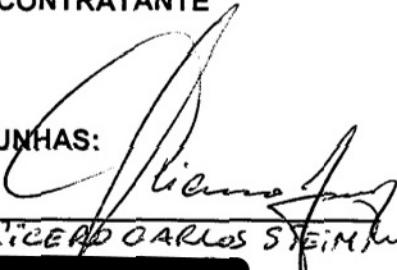
Ltda. ME

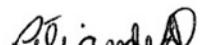
CONTRATADA

  
CRISTIANE DOS SANTOS NERY  
DE OLIVEIRA

Ministério do Desenvolvimento Social  
e Combate à Fome  
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

  
Nome: CICERO CARLOS STEIN  
CPF: [REDACTED]

  
Nome: LILIAN DE ASCENÇÃO GUEDES  
CPF: [REDACTED]



Termo de Cooperação Técnica que firma o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA; CNPJ 00.375.972/0012-13, através da Superintendência Regional de Santa Catarina e a Prefeitura Municipal de Ipuá - CNPJ 95.993.028/0001-83. Processo nº 54210.00136/2013-82. Objeto: desenvolvimento de ações de Manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, com a prestação de informações e formulários aos interessados sobre quaisquer questões relacionadas ao cadastramento de imóveis rurais e emissão de Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR. Data da assinatura 06/11/2013. Vigência (05) cinco anos a partir da publicação no DOU - Signatários: JOSÉ DOS SANTOS - Superintendente do INCRA/SC e DENILSO CASAL - Prefeito Municipal de Ipuá-SC.

Termo de Cooperação Técnica que firma o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, CNPJ 00.375.972/0012-13, através da Superintendência Regional de Santa Catarina e a Prefeitura Municipal de Flor do Sertão - CNPJ 01.565.621/0001-08. Processo nº 54210.00181/7/2013-81. Objeto: desenvolvimento de ações de Manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, com a prestação de informações e formulários aos interessados sobre quaisquer questões relacionadas ao cadastramento de imóveis rurais e emissão de Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR. Data da assinatura 25/11/2013. Vigência (05) cinco anos a partir da publicação no DOU - Signatários: JOSÉ DOS SANTOS - Superintendente do INCRA/SC e ROGÉRIO PERIN - Prefeito Municipal de Flor do Sertão/SC.

Termo de Cooperação Técnica que firma o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, CNPJ 00.375.972/0012-13, através da Superintendência Regional de Santa Catarina e a Prefeitura Municipal de Maravilha - CNPJ 82.821.190/0001-72. Processo nº 54210.00183/2013-20. Objeto: desenvolvimento de ações de Manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, com a prestação de informações e formulários aos interessados sobre quaisquer questões relacionadas ao cadastramento de imóveis rurais e emissão de Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR. Data da assinatura 25/11/2013. Vigência (05) cinco anos a partir da publicação no DOU - Signatários: JOSÉ DOS SANTOS - Superintendente do INCRA/SC e ROSIMAR MALDANER - Prefeita Municipal de Maravilha/SC.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2013

Ata de Registro de Preços nº 01/2013 - Pregão Eletrônico nº 08/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO INCRA/SP 54190.005933/2013-33. - OBJETO: Adesão à Ata Registro de Preços nº 08/2013 - Pregão Eletrônico nº 08/2013 - SR(04)GO, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de medição e demarcação topográfica georeferenciada nas parcelas rurais referente aos Projetos de Assentamentos, desertos nos Lotes 01 e 02, vinculados a Superintendência Regional do INCRA no Estado de São Paulo, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital - CONTRATANTE: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Superintendência Regional no Estado de São Paulo - CNPJ 00.375.972/0010-51. CONTRATADA: EMPRESA TOPOSAT ENGENHARIA LTDA - CNPJ 02.034.080/0001-21 - Valor Total: R\$ 270.260,00 (duzentos e setenta mil duzentos e sessenta reais). Signatários: WELLINGTON DINIZ MONTEIRO - Superintendente Regional do INCRA/SP - CPF 102.966.608-33 e MAURO MAURICIO VASQUEZ BELTRÃO - CPF 925.882.988-34 - Toposat:

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO SUL DO PARÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2/2013 - UASG 133080

Nº Processo: 54600001390201328 , Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços comuns, de natureza contínua, nas áreas específicas de Recepção e Telefonia, com fornecimento de mão de obra, para a Sede da Superintendência Regional do Sul do Pará/INCRA/SR(27), em conformidade com a descrição dos serviços, especificações, quantidades e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 06/12/2013 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Avamazonia/SN Incra-bairro de Amapá - Marabá/PA MARABA - PA. Entrega das Propostas: a partir de 06/12/2013 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das "Propostas": 18/12/2013 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

CLAUDECK ALVES FERREIRA  
Pregoeiro

(SIDEC - 05/12/2013) 133080-37201-2013NE900046

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032013120600166

### UNIDADE AVANÇADA CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2013 UASG 133083

Nº Processo: 54102000174201386.

DISPENSA Nº 61/2013. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO-E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 11973638000125. Contratado : W M R CARNEIRO AUTO PECAS - ME - Objeto: Contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para veículos. Fundamento Legal: Inciso V da Art 24 da Lei 8.666/93. Vigência: 06/12/2013 a 06/12/2014. Valor Total: R\$79.990,23. Data de Assinatura: 04/12/2013.

(SICQN - 05/12/2013) 133083-37201-2013NE900046

### Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

#### SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente a Pregão 06/2013. (SRP), processo 71000.047900/2012-19. Validade 12 meses. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo e permanente, especificado no item 06 do Termo de Referência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos. Empresa vencedora do item: EBA OFFICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIOS LTDA. CNPJ: 09.015.414/0001-69. Valor unitário item 06: R\$1.100,00 (três mil e cem reais). Data da Assinatura: 05/12/2013.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 - UASG 550005

Número de Contrato: 69/2012. Nº Processo: 710000000532/2012/37-PREGÃO SISPP Nº 37/2012. Contratante: SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO. CNPJ Contratado: 72645872000118. Contratado: CTX TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA-ME. Objeto: Prolongação da vigência do contrato administrativo nº 69/2012 por mais doze meses. Fundamento Legal: Art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 10/12/2013 a 10/12/2014. Valor Total: R\$164.499,96. Data de Assinatura: 04/12/2013.

(SICQN - 05/12/2013) 550005-00001-2013NE000185

### SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 127/SNAS/MD/2008. CONCEDENTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, SOCIAL E COMBATE A FOME - CNPJ 05.526.783/0001-65. CONVENENTE: Município de Içára/SC - CNPJ 82.916.800/0001-11. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio nº. 127/SNAS/MD/2008, até 20/05/2014. PARTICIPES: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME -CNPJ 05.526.783/0001-65 e Município de Içára/SC - CNPJ 82.916.800/0001-11. PROCESSO: 71001.148319/2008-19. Data de assinatura: 20/11/2013.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 750139/2010/SNAS/MDS. CONCEDENTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME - CNPJ 05.526.783/0001-65. CONVENENTE: Município de São José dos Pinhais/PR - CNPJ 76.105.543.0001-35. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio nº. 750139/2010/SNAS/MDS, até 01/06/2014. PARTICIPES: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME -CNPJ 05.526.783/0001-65 e o Município de São José dos Pinhais/PR - CNPJ 76.105.543.0001-35. PROCESSO: 71001.011886/2010-35. Data de assinatura: 20/11/2013.

### SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

#### EXTRATOS DE ADÉSÃO

PARTICIPES: A União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, o Município de Pindobaçu/BA, e o Estado da Bahia. ESPÉCIE: Termo de Adesão nº 015/2012, processo 71000.054879/2013-81. OBJETO: Adesão do Município ao Programa de Aquisição de Alimentos, com participação do Estado, conforme previsto no artigo 20 da Lei nº 12.512 de 14 de outubro de 2011, a fim de cooperarem, no âmbito de seu território, para a execução do Programa. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União. DATA DE ASSINATURA: 05/12/2013. SIGNATÁRIOS: ARNOLDO ANACLETO DE CAMPOS, Secretário Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CPF nº 877.064.669-49, pelo Ministério, MARLOS ANDRE CARVALHO BRITO, Prefeito Municipal de Pindobaçu/BA - CPF nº 867.090.035-15, pelo Município, e MOEMA ISABEL PASSOS GRAMACHO, Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza do estado da Bahia - CPF nº 133.399.825-20, pelo Estado.

que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União. DATA DE ASSINATURA: 05/12/2013. SIGNATÁRIOS: ARNOLDO ANACLETO DE CAMPOS, Secretário Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CPF nº 877.064.669-49, pelo Ministério, MARLOS ANDRE CARVALHO BRITO, Prefeito Municipal de Pindobaçu/BA - CPF nº 867.090.035-15, pelo Município, e MOEMA ISABEL PASSOS GRAMACHO, Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza do estado da Bahia - CPF nº 133.399.825-20, pelo Estado.

PARTICIPES: A União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, o Município de Pindobaçu/BA, e o Estado da Bahia. ESPÉCIE: Termo de Adesão nº 075/2013, processo 71000.074200/2013-70. OBJETO: Adesão do Município ao Programa de Aquisição de Alimentos, com participação do Estado, conforme previsto no artigo 20 da Lei nº 12.512 de 14 de outubro de 2011, a fim de cooperarem, no âmbito de seu território, para a execução do Programa. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União. DATA DE ASSINATURA: 05/12/2013. SIGNATÁRIOS: ARNOLDO ANACLETO DE CAMPOS, Secretário Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CPF nº 877.064.669-49, pelo Ministério, JULIO BERNARDO BRITO VIEIRA BITTENCOURT, Prefeito Municipal de Pindobaçu/BA - CPF nº 339.885.505-87, pelo Município, e MOEMA ISABEL PASSOS GRAMACHO, Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza do estado da Bahia - CPF nº 133.399.825-20, pelo Estado.

PARTICIPES: A União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, o Município de Tucano/BA, e o Estado da Bahia. ESPÉCIE: Termo de Adesão nº 075/2013, processo 71000.074200/2013-70. OBJETO: Adesão do Município ao Programa de Aquisição de Alimentos, com participação do Estado, conforme previsto no artigo 20 da Lei nº 12.512 de 14 de outubro de 2011, a fim de cooperarem, no âmbito de seu território, para a execução do Programa. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União. DATA DE ASSINATURA: 05/12/2013. SIGNATÁRIOS: ARNOLDO ANACLETO DE CAMPOS, Secretário Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CPF nº 877.064.669-49, pelo Ministério, IGOR MOREIRA NUNES, Prefeito Municipal de Tucano/BA - CPF nº 923.132.135-87, pelo Município, e MOEMA ISABEL PASSOS GRAMACHO, Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza do estado da Bahia - CPF nº 133.399.825-20, pelo Estado.

PARTICIPES: A União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, o Município de Nova Canaã/BA, e o Estado da Bahia. ESPÉCIE: Termo de Adesão nº 0006/2012, processo 71000.082458/2013-40. OBJETO: Adesão do Município ao Programa de Aquisição de Alimentos, com participação do Estado, conforme previsto no artigo 20 da Lei nº 12.512 de 14 de outubro de 2011, a fim de cooperarem, no âmbito de seu território, para a execução do Programa. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União. DATA DE ASSINATURA: 05/12/2013. SIGNATÁRIOS: ARNOLDO ANACLETO DE CAMPOS, Secretário Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CPF nº 877.064.669-49, pelo Ministério, RAQUEL LOPES ANDRADE, Prefeita Municipal de Nova Canaã/BA - CPF nº 329.775.305-68, pelo Município, e MOEMA ISABEL PASSOS GRAMACHO, Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza do estado da Bahia - CPF nº 133.399.825-20, pelo Estado.

PARTICIPES: A União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e o Município de Imperatriz/MA. ESPÉCIE: Termo de Adesão nº 0480/2013, processo 71000.108479/2013-01. OBJETO: Adesão do Município ao Programa de Aquisição de Alimentos, conforme previsto no artigo 20 da Lei nº 12.512 de 14 de outubro de 2011, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União. DATA DE ASSINATURA: 05/12/2013. SIGNATÁRIOS: ARNOLDO ANACLETO DE CAMPOS, Secretário Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CPF nº 877.064.669-49, pelo Ministério, e SEBASTIÃO TORRES MADEIRA, Prefeito Municipal de Imperatriz/MA-CPF nº 053.595.113-20, pelo Município.

#### EDITAIS RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE JUSTIFICATIVA Nº 4/2013

O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, por intermédio da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - Sesan, reúniu o Edital de Justificativa Nº 4/2012 de 12 de novembro de 2013 publicado no D.O.U. Nº 221 de 13 de novembro de 2013, Seção 3, página 202. Onde se lê, no parágrafo 7, "O instrumento de repasse citado deverá observar disposto no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, regulamentado pela Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, o disposto na Lei nº 12.708, de 20 de agosto de 2012 e à Portaria MDS nº 33, de 15 de abril de 2013." leia-se "O instrumento de repasse citado deverá observar o disposto na Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013, o Decreto nº 8.038, de 04 de julho de 2013 e demais normas expedidas pelo MDS".

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

